Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17:30 hs. do dia 02/09/2013	T. Borba, 17 e 30 hs do dia 02/09/2013
Carlos Roberto Ramos – Presidente Hamilton Aparecido Machado – 1º. Secretário	Carlos Roberto Ramos – Presidente

REQUERIMENTO Nº 110/13

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO, NO PRAZO QUE A LEI DETERMINA, NOS INFORME E REMETA A ESSA CASA DE LEIS os processos que não nos foram enviados conforme solicitado no requerimento nº 084/2003 referentes as aquisições das antenas para o projeto de lei Cidade Digital, conforme segue: segundo Memo nº 113/2013-DMP/SMA endereçado ao prefeito, no item 4 que diz informo que o processo referente a licitação encontra-se a disposição podendo ser remetido desde que devidamente justificado. A justificativa desta casa de leis já foi fundamentada no requerimento citado, porém invocamos a Lei Orgânica Municipal (carta magna municipal) em seu art. 27, §§ 2º e 3º onde diz: § 2º é fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado.

J U S T I F I C A T I V A

Para o bom andamento da coisa pública, existe a necessidade do acompanhamento e fiscalização pelo poder legislativo dos atos do poder executivo.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.

Marcos William de Oliveira
Vereador